



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL

**PORTARIA Nº 106/2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: 23476.000596/2020-17**

**São Francisco Do Sul-SC, 20 de agosto de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

I. o disposto na Resolução 33-CONSUPER/2019;

II. as deliberações dos membros que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFC - *Campus São Francisco do Sul*.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores VIVIANE PEDRI (Coordenadora) e IGOR ENGEL CANSIAN (Vice-Coodenador), como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (**NAPNE**) do IFC - *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º ATRIBUIR à coordenação do NAPNE a carga horária semanal de duas horas e aos demais membros a carga horária semanal de uma hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta portaria altera a Portaria nº 106 CSFS/IFC, de 20 de dezembro de 2019 e é válida por 02 (dois) anos.

*(Assinado digitalmente em 20/08/2020 18:22)*

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: 1812947

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2020** e o código de verificação: **e66d045b69**